



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1330A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 48.813.638/0001-78  
Rua José Gomes, 558  
Telefone: (18) 3279-8010  
Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

#### **Câmara Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 01.575.416/0001-09  
Rua Alcides Silveira, 1000  
Telefone: (18) 3279-1702  
Site: [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1330A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.598/2025

*Suspende, temporariamente, todas as atividades letivas relativas ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da EMEFEI Profª Aparecida Contessoto, localizada no Bairro São Sebastião, neste município e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que devido a interdição do prédio escolar da EMEFEI Profª Aparecida Contessoto, localizada no Bairro São Sebastião, haja vista sua infraestrutura estar totalmente comprometida, tanto os alunos ali matriculados, quanto os professores, foram remanejados para outros educandários municipais;

**Considerando** que em razão desta, esta municipalidade oficiou o Governo do Estado de São Paulo solicitando recursos financeiros para a construção de uma nova escola no referido bairro;

**Considerando** que o município vem envidando esforços junto ao Governo do Estado desde 2022;

**Considerando** o Quadro Resumo e a Coleta das Salas de Aula que comporão a Rede Municipal de Educação no ano de 2026;

**Considerando** que para o ano de 2026 a EMEF Profª José Domiciano Nogueira não disporá de sala para acomodar a demanda no período da manhã;

**Considerando** que o número de alunos que compõe as salas da EMEFEI Profª Aparecida Contessoto podem ser distribuídos na Rede sem qualquer prejuízo;

**Considerando** que os professores com sede na escola em questão poderão participar do processo de remoção e fixar sede em outra unidade escolar municipal;

**Considerando** que de acordo com o § 3º do art. 27 da Lei Municipal nº 2.588/2010, fica assegurado ao servidor em disponibilidade o direito de retornar às funções de origem, caso sejam reestabelecidas a classe e/ou jornada de aulas,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam suspensas, temporariamente, todas as atividades letivas relativas ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da EMEFEI Profª Aparecida Contessoto, localizada no Bairro São Sebastião, neste município, em razão da interdição do prédio que abriga referida instituição escolar.

**Art. 2º** Os alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da EMEFEI Profª

Aparecida Contessoto serão distribuídos na Rede Municipal de Ensino em Unidades Escolares da Sede do Município de acordo com o ano/série em curso.

**Art. 3º** A Administração Pública fornecerá o transporte escolar aos alunos que forem realocados nos termos do art. 2º deste decreto.

**Art. 4º** Os professores com sede na EMEFEI Profª Aparecida Contessoto serão realocados em outra unidade escolar municipal enquanto perdurar a interdição do prédio que abriga referida unidade escolar, sendo-lhes assegurado o direito de retorno nos termos do § 3º do art. 27 da Lei Municipal nº 2.588/2010.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 10 de outubro de 2025.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**

Secretária de Governo

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

**Contratante:** Município de Regente Feijó

**Contratada:** ANGELITA DOS SANTOS MEDRADI  
13828741894 - ME

**Objeto:** Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para execução de serviços de reparo no veículo ônibus Mascarello, modelo Gran Via, placas GGE-0185, Frota 4-26, conforme Termo de Referência constante do Anexo Único.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 037/2025.

**Data da Assinatura:** 01 de outubro de 2025.

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Valor Total:** R\$ 48.362,23 (quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)

**Autoridade:** Marco Antônio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023.

**Contratante:** Município de Regente Feijó

**Contratada:** Edvânia Moura Teodoro Lima

**Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses e aditamento índice de correção IPC-SP (FIPE) - Contratação de profissional para ministrar aulas de natação e hidroginástica, direcionadas aos inscritos em tais modalidades esportivas, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo Único.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 068/2023.

**Data da Assinatura:** 01 de outubro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1330A

Página 3 de 3

**Vigência: 12 (doze) meses.**

**Valor Mensal: R\$ 2.892,25 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).**

**Valor Total: R\$ 34.707,00 (trinta e quatro mil e setecentos e sete reais).**

**Autoridade: Marco Antônio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal**

.....